

DECRETO Nº 5672/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3778/2017, de 05-05-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

|                    |  |     |          |
|--------------------|--|-----|----------|
| 02                 | GABINETE DO PREFEITO                                   |     |          |
| 0201               | Gabinete do Prefeito                                   |     |          |
| 02010412200452.243 | Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira-Dama |     |          |
| 3.3.90.14.00.00.00 | Diárias Civil  | R\$ | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 | Material de Consumo                                    | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 | Passagens e Despesas com Locomoção                     | R\$ | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | R\$ | 1.000,00 |

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: manutenção das atividades do Gabinete da Primeira-Dama

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** **R\$ 5.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

|                    |   |     |          |
|--------------------|---|-----|----------|
| 08                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |     |          |
| 0806               | Departamento Municipal de Desporto  |     |          |
|                    | Projeto -1.015-Construção do Ginásio de Esportes Multiuso                     |     |          |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações   | R\$ | 5.000,00 |

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

**TOTAL DE REDUÇÃO** **R\$ 5.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto  
Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 05 a 15-05-2017